



Ibirajú, 18 de dezembro de 2024.

De: Presidência
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 168/2024

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3446/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 5º DA LEI Nº 4.278/2023, ELEVANDO PARA 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) O PERCENTUAL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Proposição para Sanção/Promulgação

Ação realizada: Encaminhar Proposição ao Executivo

Descrição:

Providenciada a redação final, encaminhe-se ao Executivo o autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Breno do Salão
Presidente

